



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 419

Alcinópolis, quarta-feira, 9 de setembro de 2020.

11 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Extrato de Nota de Empenho	02
Extrato do Contrato	02
Extrato do Termo Aditivo	03
Demonstrações Contábeis	06
Poder Legislativo	11
Portaria	11

PODER EXECUTIVO**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****FUNDO MUN HABITAÇÃO INT.SOCIAL ALCINÓPOLIS****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº 7619 / 2020.

CONTRATANTE: **FUNDO MUN HABITAÇÃO INT.SOCIAL ALCINÓPOLIS**

CONTRATADA/CREDORA - WALDEMAR BARBOSA FILHO - ME - CNPJ sob o n.º 03.983.833/0001-08 Valor - R\$ 1.900,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.482.0122-1.010 - 3.3.90.32 Fonte: 100000 Ficha: 557.

Processo Administrativo: 00147/2020 * DISPENSA DE LICITAÇÃO:

103/2020 Data do Empenho: 21/08/2020

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESIDENCIA DO PROJETO AMPLIANDO SONHOS.

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito MunicipalJosé da Silva Lima
Secretario Mun de Assistência Social**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº 7774 / 2020.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE****ALCINÓPOLIS**

CONTRATADA/CREDORA - MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ sob o n.º 31.872.648/0001-81

Valor - R\$

720,00. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0102-2.002 - 3.3.90.30 Fonte: 100000 Ficha: 16.

Processo Administrativo: 00150/2020 * DISPENSA DE LICITAÇÃO:

106/2020 Data do Empenho: 28/08/2020

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE TRIPE CELULAR CAMERA COM SUPORTE CELULAR E MICROFONE LAPELA.

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito MunicipalLaeryk Vieira Rodrigues
Sec. Mun. Adm., Planj. e Finanças**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº 7773 / 2020.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE****ALCINÓPOLIS**

CONTRATADA/CREDORA - EDIMAR DE OLIVEIRA FURTADO ME - CNPJ sob o n.º 08.894.621/0001-

78 Valor - R\$ 1.350,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.365.0308-2.013 - 3.3.90.30 Fonte: 101000 Ficha: 96.

Processo Administrativo: 00152/2020 * DISPENSA DE LICITAÇÃO:

107/2020 Data do Empenho: 28/08/2020

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE CAIXA DE AGUA DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 3000 LITROS.

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito MunicipalLaeryk Vieira Rodrigues
Sec. Mun. Adm., Planj. e Finanças**EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2020****Processo Administrativo nº 156/2020 – Dispensa de Licitação nº 108/2020**CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Objeto: "A contratação de Seguro de Veículo automotivo, conforme descrito no Termo de Referência, atendendo solicitação do Gabinete do Prefeito."

Prazo de Vigência: **04/09/2020 a 04/09/2021.**

Valor estimado: **R\$ 3.127,50 (três mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**

Dotação Orçamentária:

20	Gabinete do Prefeito
20.101	Gabinete do Prefeito
04.122.0102-2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 04.09.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Alcinópolis-MS, 04 de setembro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2020
Processo Administrativo nº 028/2020 – Tomada de Preços nº 001/2020

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADA: **GESSYCA SANT'ANA LACERDA EIRELI ME**

OBJETO: **"O AUMENTO QUANTITATIVO (REPROGRAMAÇÃO) do Objeto Contratual, em aproximadamente 4,3975%, no valor de R\$ 20.026,39 (vinte mil e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), conforme memorial elaborado pelo Setor de Engenharia e OFÍCIO: SEMVOSP N.º 504/2020, de 25 de agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos."**

Fundamento Legal:

Atender o disposto no Art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 26.08.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e GESSYCA SANT'ANA LACERDA EIRELI ME.

Alcinópolis – MS, 26 de agosto de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018
Processo Administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial nº 056/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADA: **SILVESTRINI & VICENSOTI LTDA - ME**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 29 de fevereiro de 2020 a 28 de agosto de 2020."**

Fundamento

Legal: Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 20.02.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e SILVESTRINI & VICENSOTI LTDA - ME.

Alcinópolis – MS, 20 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018
Processo Administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial nº 056/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADA: **MARCOSLENE FILISBINO ALVES - ME**

OBJETO: ***"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 29 de fevereiro de 2020 a 28 de agosto de 2020."***

Fundamento

Legal: Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 20.02.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e MARCOSLENE FILISBINO ALVES - ME.

Alcinópolis – MS, 20 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2017
Processo Administrativo nº 129/2017 – Pregão Presencial nº 53/2017

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **SILVESTRINI & VICENSOTI LTDA – ME**

OBJETO: ***"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses e 13 (treze) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 19 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020."***

Fundamento

Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 01.09.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e SILVESTRINI & VICENSOTI LTDA - ME.

Alcinópolis – MS, 01 de setembro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018
Processo Administrativo nº 015/2018 – Inexigibilidade - Credenciamento nº 002/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO: **CARLITO COIMBRA FURTADO MEI**

OBJETO:

"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias**, nos termos da Lei 8.666/93, **no período de 03 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Fundamento
Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da
assinatura: 01.09.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e CARLITO COIMBRA FURTADO MEI.

Alcinópolis – MS, 01 de setembro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2018
Processo Administrativo nº 015/2018 – Inexigibilidade - Credenciamento nº 002/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

CONTRATADO: **CARLOS GOMES MEI**

OBJETO:
OBJETO:

"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias**, nos termos da Lei 8.666/93, **no período de 03 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Fundamento
Legal:

Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 01.09.2020.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e CARLOS GOMES MEI.

Alcinópolis – MS, 01 de setembro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2020

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Julho até Agosto

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	45.614.000,00	45.614.000,00	8.713.558,55	0,00	36.900.441,45
1.1.0.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.137.000,00	5.137.000,00	1.034.884,53	0,00	4.102.115,47
1.1.1.0.00.0.0.00.000	IMPOSTOS	4.995.000,00	4.995.000,00	984.828,44	0,00	4.010.171,56
1.1.1.2.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.875.000,00	1.875.000,00	11.115,29	0,00	1.863.884,71
1.1.1.2.01.0.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.875.000,00	1.875.000,00	11.115,29	0,00	1.863.884,71
1.1.1.2.01.1.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIO	1.875.000,00	1.875.000,00	11.115,29	0,00	1.863.884,71
1.1.1.2.01.1.1.00.000	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	1.875.000,00	1.875.000,00	11.115,29	0,00	1.863.884,71
1.1.1.3.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	755.000,00	755.000,00	152.107,76	0,00	602.892,24
1.1.1.3.03.0.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	755.000,00	755.000,00	152.107,76	0,00	602.892,24
1.1.1.3.03.1.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	730.000,00	730.000,00	147.113,93	0,00	582.886,07
1.1.1.3.03.1.1.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	730.000,00	730.000,00	147.113,93	0,00	582.886,07
1.1.1.3.03.4.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	25.000,00	25.000,00	4.993,83	0,00	20.006,17
1.1.1.3.03.4.1.00.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	25.000,00	25.000,00	4.993,83	0,00	20.006,17
1.1.1.8.00.0.0.00.000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.365.000,00	2.365.000,00	821.605,39	0,00	1.543.394,61
1.1.1.8.01.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.580.000,00	1.580.000,00	666.521,84	0,00	913.478,16
1.1.1.8.01.1.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	580.000,00	580.000,00	327.286,63	0,00	252.713,37
1.1.1.8.01.1.0.01.999	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	375.000,00	375.000,00	281.624,13	0,00	93.375,87
1.1.1.8.01.1.2.00.000	Imposto s/Prop. Predial Territ. Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	950,15	0,00	4.049,85
1.1.1.8.01.1.3.00.000	Imposto s/Prop. Predial Territ. Urbana - Dívida Ativa	150.000,00	150.000,00	32.432,45	0,00	117.567,55
1.1.1.8.01.1.4.00.000	Imposto s/Prop. Predial Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	50.000,00	50.000,00	12.279,90	0,00	37.720,10
1.1.1.8.01.4.0.00.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E	1.000.000,00	1.000.000,00	339.235,21	0,00	660.764,79
1.1.1.8.01.4.0.01.999	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00	339.235,21	0,00	660.764,79
1.1.1.8.02.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E	785.000,00	785.000,00	155.083,55	0,00	629.916,45
1.1.1.8.02.3.0.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	785.000,00	785.000,00	155.083,55	0,00	629.916,45
1.1.1.8.02.3.1.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	780.000,00	780.000,00	154.151,87	0,00	625.848,13
1.1.1.8.02.3.2.00.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	931,68	0,00	4.068,32
1.1.2.0.00.0.0.00.000	TAXAS	142.000,00	142.000,00	50.056,09	0,00	91.943,91
1.1.2.1.00.0.0.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	55.000,00	55.000,00	15.324,22	0,00	39.675,78
1.1.2.1.01.0.0.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	55.000,00	55.000,00	15.324,22	0,00	39.675,78
1.1.2.1.01.1.0.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	55.000,00	55.000,00	15.324,22	0,00	39.675,78
1.1.2.1.01.1.1.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	55.000,00	55.000,00	15.324,22	0,00	39.675,78
1.1.2.2.00.0.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	34.731,87	0,00	52.268,13
1.1.2.2.01.0.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	34.731,87	0,00	52.268,13
1.1.2.2.01.1.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	34.731,87	0,00	52.268,13
1.1.2.2.01.1.1.00.000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	87.000,00	87.000,00	34.731,87	0,00	52.268,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2020

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Julho até Agosto

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.2.0.0.00.0.00.000	CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	38.772,53	0,00	211.227,47
1.2.4.0.00.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250.000,00	250.000,00	38.772,53	0,00	211.227,47
1.2.4.0.00.1.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	250.000,00	250.000,00	38.772,53	0,00	211.227,47
1.2.4.0.00.1.1.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	250.000,00	250.000,00	38.772,53	0,00	211.227,47
1.3.0.0.00.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	316.200,00	316.200,00	2.398,65	0,00	313.801,35
1.3.2.0.00.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	316.200,00	316.200,00	2.398,65	0,00	313.801,35
1.3.2.1.00.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	316.200,00	316.200,00	2.398,65	0,00	313.801,35
1.3.2.1.00.1.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	316.200,00	316.200,00	2.398,65	0,00	313.801,35
1.3.2.1.00.1.1.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	316.200,00	316.200,00	2.398,65	0,00	313.801,35
1.3.2.1.00.1.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	316.200,00	316.200,00	2.398,65	0,00	313.801,35
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rec Rem. Dep. Banc. de Rec. Vinc. Manut. e Desen Ens - MDE	6.000,00	6.000,00	112,89	0,00	5.887,11
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rec de Remun de Depós Banc de Rec Vincul Fun de Saúde	50.000,00	50.000,00	957,04	0,00	49.042,96
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur Vinculados	8.300,00	8.300,00	88,69	0,00	8.211,31
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Rec de Remuner. de Depós Banc de Recur Vinculados - FUNDEE	7.000,00	7.000,00	63,34	0,00	6.936,66
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Remun. Depos. Banc. Recursos Vinculados FMAS	2.000,00	2.000,00	102,06	0,00	1.897,94
1.3.2.1.00.1.1.01.001	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	4.000,00	4.000,00	35,11	0,00	3.964,89
1.3.2.1.00.1.1.01.002	Rec Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Contrib. Interv. Econ. (CIDE)	76.900,00	76.900,00	494,93	0,00	76.405,07
1.3.2.1.00.1.1.01.002	Rec de Remuner de Outros Depós Banc de Recur Vinculados	6.000,00	6.000,00	85,70	0,00	5.914,30
1.3.2.1.00.1.1.01.002	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	9,33	0,00	4.990,67
1.3.2.1.00.1.1.01.003	Rec de Remuner de Outros Depós Bancarios	151.000,00	151.000,00	449,56	0,00	150.550,44
1.7.0.0.00.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.799.800,00	39.799.800,00	7.632.347,41	0,00	32.167.452,59
1.7.1.0.00.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.704.200,00	11.704.200,00	2.552.853,09	0,00	9.151.346,91
1.7.1.8.00.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	11.704.200,00	11.704.200,00	2.552.853,09	0,00	9.151.346,91
1.7.1.8.01.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.390.000,00	10.390.000,00	1.518.035,50	0,00	8.871.964,50
1.7.1.8.01.2.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CC	10.082.500,00	10.082.500,00	1.518.035,50	0,00	8.564.464,50
1.7.1.8.01.2.1.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-PARTE	10.082.500,00	10.082.500,00	1.518.035,50	0,00	8.564.464,50
1.7.1.8.01.2.1.01.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	10.082.500,00	10.082.500,00	1.518.035,50	0,00	8.564.464,50
1.7.1.8.01.2.1.01.001	Cota-Parte FPM	9.580.000,00	9.580.000,00	1.141.952,25	0,00	8.438.047,75
1.7.1.8.01.2.1.01.002	Cota-Parte FPM 1% Dezembro	102.500,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
1.7.1.8.01.2.1.01.003	Cota-Parte FPM 1% Julho	400.000,00	400.000,00	376.083,25	0,00	23.916,75
1.7.1.8.01.3.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA-PARTE	237.800,00	237.800,00	0,00	0,00	237.800,00
1.7.1.8.01.3.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	237.800,00	237.800,00	0,00	0,00	237.800,00
1.7.1.8.01.4.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA-PARTE	69.700,00	69.700,00	0,00	0,00	69.700,00
1.7.1.8.01.4.1.00.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	69.700,00	69.700,00	0,00	0,00	69.700,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2020

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Julho até Agosto

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.1.8.03.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SI	571.000,00	571.000,00	363.194,58	0,00	207.805,42
1.7.1.8.03.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	440.000,00	440.000,00	104.168,34	0,00	335.831,66
1.7.1.8.03.1.1.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - P	440.000,00	440.000,00	104.168,34	0,00	335.831,66
1.7.1.8.03.1.1.01.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	440.000,00	440.000,00	104.168,34	0,00	335.831,66
1.7.1.8.03.1.1.01.001	SUS - Sistema Único de Saúde - Bloco Atenção Básica	440.000,00	440.000,00	104.168,34	0,00	335.831,66
1.7.1.8.03.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E	70.000,00	70.000,00	8.817,76	0,00	61.182,24
1.7.1.8.03.2.1.00.000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Comple	70.000,00	70.000,00	8.817,76	0,00	61.182,24
1.7.1.8.03.3.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	61.000,00	61.000,00	17.282,54	0,00	43.717,46
1.7.1.8.03.3.1.00.000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	61.000,00	61.000,00	17.282,54	0,00	43.717,46
1.7.1.8.03.4.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACI	0,00	0,00	5.253,94	5.253,94	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00.000	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Princ	0,00	0,00	5.253,94	5.253,94	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	227.672,00	227.672,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00.000	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados p	0,00	0,00	227.672,00	227.672,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S	169.200,00	169.200,00	27.477,72	0,00	141.722,28
1.7.1.8.04.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	169.200,00	169.200,00	27.477,72	0,00	141.722,28
1.7.1.8.04.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	169.200,00	169.200,00	27.477,72	0,00	141.722,28
1.7.1.8.05.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESEN	352.000,00	352.000,00	42.836,04	0,00	309.163,96
1.7.1.8.05.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.000,00	220.000,00	18.373,78	0,00	201.626,22
1.7.1.8.05.1.1.00.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	220.000,00	220.000,00	18.373,78	0,00	201.626,22
1.7.1.8.05.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes - PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	74.000,00	74.000,00	13.388,80	0,00	60.611,20
1.7.1.8.05.3.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PNAE - Principal	74.000,00	74.000,00	13.388,80	0,00	60.611,20
1.7.1.8.05.4.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAM	55.000,00	55.000,00	11.073,46	0,00	43.926,54
1.7.1.8.05.4.1.00.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PNATE - Principal	55.000,00	55.000,00	11.073,46	0,00	43.926,54
1.7.1.8.06.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pri	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	580.173,49	580.173,49	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	580.173,49	580.173,49	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.000	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	580.173,49	580.173,49	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	24.835.600,00	24.835.600,00	4.548.049,38	0,00	20.287.550,62
1.7.2.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E M	24.835.600,00	24.835.600,00	4.548.049,38	0,00	20.287.550,62
1.7.2.8.01.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	20.523.000,00	20.523.000,00	3.809.317,89	0,00	16.713.682,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2020

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Julho até Agosto

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.8.01.1.0.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	19.650.000,00	19.650.000,00	3.732.722,63	0,00	15.917.277,37
1.7.2.8.01.1.1.00.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.650.000,00	19.650.000,00	3.732.722,63	0,00	15.917.277,37
1.7.2.8.01.2.0.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	620.000,00	620.000,00	40.984,70	0,00	579.015,30
1.7.2.8.01.2.1.00.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	620.000,00	620.000,00	40.984,70	0,00	579.015,30
1.7.2.8.01.3.0.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	225.000,00	225.000,00	32.644,72	0,00	192.355,28
1.7.2.8.01.3.1.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	225.000,00	225.000,00	32.644,72	0,00	192.355,28
1.7.2.8.01.4.0.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO E	28.000,00	28.000,00	2.965,84	0,00	25.034,16
1.7.2.8.01.4.1.00.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - P	28.000,00	28.000,00	2.965,84	0,00	25.034,16
1.7.2.8.03.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	635.900,00	635.900,00	28.004,20	0,00	607.895,80
1.7.2.8.03.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS	635.900,00	635.900,00	28.004,20	0,00	607.895,80
1.7.2.8.03.1.1.00.000	Transf. Recursos Estado p/Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fi	635.900,00	635.900,00	28.004,20	0,00	607.895,80
1.7.2.8.10.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEI	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A F	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.000	Transf. Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação -	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.601.700,00	3.601.700,00	710.727,29	0,00	2.890.972,71
1.7.2.8.99.1.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.601.700,00	3.601.700,00	710.727,29	0,00	2.890.972,71
1.7.2.8.99.1.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.601.700,00	3.601.700,00	710.727,29	0,00	2.890.972,71
1.7.2.8.99.1.1.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.601.700,00	3.601.700,00	710.727,29	0,00	2.890.972,71
1.7.2.8.99.1.1.01.001	FIS - Fundo para Investimentos Sociais-Saúde	1.279.000,00	1.279.000,00	198.765,00	0,00	1.080.235,00
1.7.2.8.99.1.1.01.001	FIS- Fundo para Investimentos Sociais	312.700,00	312.700,00	48.587,00	0,00	264.113,00
1.7.2.8.99.1.1.01.001	Fundersul (Lei 1963/99)	1.880.000,00	1.880.000,00	450.875,29	0,00	1.429.124,71
1.7.2.8.99.1.1.01.001	Transferencia de Recursos Fundo Estadual de Assist. Social - FE	130.000,00	130.000,00	12.500,00	0,00	117.500,00
1.7.5.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.260.000,00	3.260.000,00	528.444,94	0,00	2.731.555,06
1.7.5.0.00.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	19.346,37	19.346,37	0,00
1.7.5.0.00.1.1.00.000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	0,00	19.346,37	19.346,37	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA	3.260.000,00	3.260.000,00	509.098,57	0,00	2.750.901,43
1.7.5.8.01.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E D	3.260.000,00	3.260.000,00	509.098,57	0,00	2.750.901,43
1.7.5.8.01.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	3.260.000,00	3.260.000,00	509.098,57	0,00	2.750.901,43
1.7.5.8.01.1.1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvim	3.260.000,00	3.260.000,00	509.098,57	0,00	2.750.901,43
1.7.7.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1.7.7.0.00.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1.00.000	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.000,00	111.000,00	5.155,43	0,00	105.844,57
1.9.1.0.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2020

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Julho até Agosto

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.9.2.0.00.0.0.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	86.000,00	86.000,00	5.152,60	0,00	80.847,40
1.9.2.2.00.0.0.00.000	RESTITUIÇÕES	86.000,00	86.000,00	5.152,60	0,00	80.847,40
1.9.2.2.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	86.000,00	86.000,00	5.152,60	0,00	80.847,40
1.9.2.2.99.1.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	86.000,00	86.000,00	5.152,60	0,00	80.847,40
1.9.2.2.99.1.1.00.000	Outras Restituições - Principal	86.000,00	86.000,00	5.152,60	0,00	80.847,40
1.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	2,83	0,00	9.997,17
1.9.9.0.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	2,83	0,00	9.997,17
1.9.9.0.99.1.0.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	10.000,00	10.000,00	2,83	0,00	9.997,17
1.9.9.0.99.1.1.00.000	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.000,00	10.000,00	2,83	0,00	9.997,17
2.0.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	5.134.000,00	5.134.000,00	722.023,81	0,00	4.411.976,19
2.4.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.134.000,00	5.134.000,00	722.023,81	0,00	4.411.976,19
2.4.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.099.000,00	5.099.000,00	722.023,81	0,00	4.376.976,19
2.4.1.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	5.099.000,00	5.099.000,00	722.023,81	0,00	4.376.976,19
2.4.1.8.10.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.099.000,00	5.099.000,00	722.023,81	0,00	4.376.976,19
2.4.1.8.10.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	2.325.000,00	2.325.000,00	0,00	0,00	2.325.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	2.325.000,00	2.325.000,00	0,00	0,00	2.325.000,00
2.4.1.8.10.7.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SAÚDE	2.774.000,00	2.774.000,00	722.023,81	0,00	2.051.976,19
2.4.1.8.10.7.1.00.000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saúde	2.774.000,00	2.774.000,00	722.023,81	0,00	2.051.976,19
2.4.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.000	DEDUÇÃO DE RECEITA	-6.398.000,00	-6.398.000,00	-992.548,59	5.405.451,41	0,00
9.7.0.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-6.398.000,00	-6.398.000,00	-992.548,59	5.405.451,41	0,00
9.7.1.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.299.000,00	-2.299.000,00	-231.278,24	2.067.721,76	0,00
9.7.1.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-2.299.000,00	-2.299.000,00	-231.278,24	2.067.721,76	0,00
9.7.1.8.01.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-2.291.000,00	-2.291.000,00	-231.278,24	2.059.721,76	0,00
9.7.1.8.01.2.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CC	-1.916.000,00	-1.916.000,00	-229.001,88	1.686.998,12	0,00
9.7.1.8.01.2.1.00.000	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.916.000,00	-1.916.000,00	-229.001,88	1.686.998,12	0,00
9.7.1.8.01.5.0.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	-375.000,00	-375.000,00	-2.276,36	372.723,64	0,00
9.7.1.8.01.5.1.00.000	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-375.000,00	-375.000,00	-2.276,36	372.723,64	0,00
9.7.1.8.06.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87	-8.000,00	-8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
9.7.1.8.06.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	-8.000,00	-8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
9.7.1.8.06.1.1.00.000	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - I	-8.000,00	-8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
9.7.2.0.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-4.099.000,00	-4.099.000,00	-761.270,35	3.337.729,65	0,00
9.7.2.8.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-4.099.000,00	-4.099.000,00	-761.270,35	3.337.729,65	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2020

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Julho até Agosto

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
9.7.2.8.01.0.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-4.099.000,00	-4.099.000,00	-761.270,35	3.337.729,65	0,00
9.7.2.8.01.1.0.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	-3.930.000,00	-3.930.000,00	-746.544,48	3.183.455,52	0,00
9.7.2.8.01.1.1.00.000	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal (Formação do FUNDEB)	-3.930.000,00	-3.930.000,00	-746.544,48	3.183.455,52	0,00
9.7.2.8.01.2.0.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	-124.000,00	-124.000,00	-8.196,93	115.803,07	0,00
9.7.2.8.01.2.1.00.000	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal (Formação do FUNDEB)	-124.000,00	-124.000,00	-8.196,93	115.803,07	0,00
9.7.2.8.01.3.0.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-45.000,00	-45.000,00	-6.528,94	38.471,06	0,00
9.7.2.8.01.3.1.00.000	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal (Formação do FUNDEB)	-45.000,00	-45.000,00	-6.528,94	38.471,06	0,00
		44.350.000,00	44.350.000,00	8.443.033,77	5.405.451,41	41.312.417,64

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2020

ALCINÓPOLIS/MS, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR
ELIANDRO DOS SANTOS REZENDE.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ELIANDRO DOS SANTOS REZENDE**, ocupante do Cargo de **Contador**, férias **regulamentares**, relativas ao período aquisitivo de 07/10/2018 à 06/10/2019, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, **referente à primeira quinzena**, com **início do gozo no dia 08/09/2020 e término no dia 22/09/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de setembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DOS REIS (MDB)
Vereador Presidente